



Ata de Reunião - Nº 42/2021



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 331ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/10/2021

No dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima trigésima primeira reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Klícia dos Santos Trindade (membro suplente) e Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) . Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros da CET, em face da premência dos assuntos constantes da pauta e da necessidade de discuti-los, decidem não realizar o exame de admissibilidade de denúncias. Assim, concluem a revisão da Cartilha de Bom Uso das Redes Sociais e orientam o Secretário-Executivo a encaminhá-la às diretorias, à SCORG, à Ouvid e à Audit para sugestões até 22/10/2021.

Em seguida debatem sobre o texto a ser inserido no Formulário de Inscrição no Concurso de Boas Práticas da CEP, aprovando-o e orientam o Secretário-Executivo a emitir ofício de consulta ao Presidente dos Correios, solicitando autorização para participar do certame e disponibilizar peças produzidas na campanha "Fortalecendo valores na Prática", no intuito de evidenciar a prática adotada pela Empresa.

Após aprovar as providências relacionadas ao Concurso de Boas Práticas da CEP, os membros da CET discutem as respostas a serem apresentadas na planilha de autoavaliação do conteúdo do Código de Conduta Ética, recomendada pelo Instituto Ethos, e orientam o Secretário-Executivo a a emitir as respostas solicitadas.

Em seguida, a Coordenadora e o Secretário-Executivo, fazem relato da Reunião do Conselho de Administração – 9ª ROCA em que foi aprovado o Código de Conduta Ética e Integridade, esclarecendo que a designação do documento será confirmada ou retificada quando for assinada a ata da citada reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA

Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL

Membro Titular

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS**Membro Titular**

Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 21/10/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 22/10/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/11/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 16/11/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26408219** e o código CRC **11AAB542**.